



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO 81/2019

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal, Evandro Lott Moreira, o vereador que a este subscreve nos termos regimentais vigentes, apresenta, dispensada as demais formalidades regimentais o que se segue:

Que seja solicitado da senhora Prefeita o envio de projeto de lei autorizativo a esta Casa Legislativa, cujo objeto seja uso de verba do Fundo de Cultura, a ser destinada exclusivamente para a pintura da Igreja São Miguel e Almas, atualmente em reforma.

Guanhães, aos 19 de agosto de 2019.



Nivaldo dos Santos  
Vereador



Ofício nº. 276/2019

Assunto: **Informação (FAZ)**

Referência: Ofício nº. 142/ 2019/C.M.G, Req. 81/2019

Guanhães/MG, 02 de setembro de 2019.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Atendendo ao ofício:

- Nº.142/2019/C.M.G, Requerimento Nº.81/2019, de autoria do nobre vereador Nivaldo dos Santos, que requer que seja enviado à Casa Legislativa projeto de lei autorizativa, cujo objeto seja uso de verba do Fundo de Cultura, a ser destinada exclusivamente para a pintura da Igreja Matriz São Miguel e Almas, atualmente em reforma.

Temos a informar o seguinte:

- O ofício foi encaminhado ao Dr. Edésio Duarte Quintão Júnior, responsável pelas demandas relacionadas à Secretaria Municipal de Cultura, que informou:

“Em resposta ao ofício nº. 142/2019, Requerimento nº. 81/2019 informo que essa demanda relativa à pintura da Igreja Matriz de São Miguel e Almas, já foi repassada ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Guanhães”.

Sendo só para o momento enviamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

*ans*  
Dóris Campos Coelho  
Prefeita Municipal

*Reuti  
09/09/19  
Paulo*

Excelentíssimo Senhor  
**Evandro Lott Moreira**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Nesta